

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando o que preceitua o art. 17, inciso XXXVII, do Regimento Interno e todo o exposto no PA 355/2004;

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 081/2004):

“Aprovar o pedido de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, referente ao 2º período de 2004, deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno